



Itatiba, 10 de maio de 2023

C-CRB-ALE-0229-23

À

Assembleia Legislativa

Ilmo. Sr. Rodrigo Del Nero

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900

Palácio 9 de julho

E-mail: oficiosdamd@al.sp.gov.br

Assunto: **Solicitação de isenção da tarifa nas praças de pedágio para motos e disponibilizem faixas e cabines exclusivas para estes veículos**

Ref.: Ofício SGP Nº 220/2023, Moção nº 176, de 2022 (Protocolo CRB 011698);

Prezado Senhor,

A **CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.** (“Concessionária”), empresa regularmente constituída e com sede na Rodovia Dom Pedro I - SP 065, km 110+400, Pista Sul, s/nº, Sítio da Moenda, Cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.647.979/0001-48, vem em resposta ao ofício em epígrafe, o qual solicita que esta Concessionária viabilize o fim da cobrança de tarifa nas praças de pedágio para motos e disponibilize faixas e cabines exclusivas para estes veículos nas rodovias. Manifestamos o que segue.

Informamos que as solicitações enviadas através do ofício em epígrafe, não estão previstas contratualmente, desta forma, não será possível atendê-las sem a expressa determinação da ARTESP e conseqüentemente, reequilíbrio econômico e financeiro do contrato a favor da Concessionária, conforme preconiza o item 23.1 do nosso contrato.

Sendo o que nos cumpria informar, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Nayara Di Giulio Oliveira

BD7E31D80BD340D...

DocuSigned by:

Stephan Campineiro

29088864D83F426...

CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.